



1673947

08012.000045/2016-22



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENAÇÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO CONSUMIDOR

Ofício-Circular nº 1/2016/CSS/CGCTPA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 11 de janeiro de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento das motocicletas BMW, modelos C 600 Sport e C 650 GT, em razão de possibilidade de vazamento de fluido de freio e comprometimento da eficiência de frenagem da roda dianteira das motocicletas.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela BMW DO BRASIL LTDA., tendo como objeto as motocicletas acima descritas, em razão de *"constatação feita pela BMW de que a flexibilidade da tubulação do sistema do freio dianteiro, a depender de sua posição de instalação, pode se tornar limitada"*. Diante disso, a BMW declarou que *"o tubo flexível do freio dianteiro poderá entrar em contato com a suspensão, provocando atrito, o que poderá ocasionar vazamentos de fluido de freio que, a depender da intensidade, comprometerá a eficiência de frenagem da roda dianteira"*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 12/01/2016, às 11:56, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 1673947 e o código CRC D1A29273

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso->



a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08012.000045/2016-22

SEI nº 1673947

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 522, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9669 e Fax: 2025-3170 - www.justica.gov.br



1673715

08012.000045/2016-22



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nota Técnica nº 1/2016/CSS/CGCTPA/DPDC/SENACON

PROCESSO Nº 08012.000045/2016-22

Fornecedor: BMW DO BRASIL LTDA.

Assunto: Campanha de Chamamento das motocicletas BMW, modelos C 600 Sport e C 650 GT, em razão de possibilidade de vazamento de fluido de freio e comprometimento da eficiência de frenagem da roda dianteira das motocicletas.

Senhor Coordenador-Geral,

1. O presente feito trata de Campanha de Recall promovida pela BMW DO BRASIL LTDA. com o objetivo de convocar os consumidores a agendarem uma inspeção técnica no tubo flexível do freio dianteiro, e, de acordo com o resultado da inspeção, realizar a substituição desse tubo nas motocicletas acima descritas.
2. Segundo informações da BMW, a Campanha de Chamamento, cujo atendimento terá início em 15 de fevereiro de 2016, abrange 187 (cento e oitenta e sete) motocicletas produzidas entre abril de 2013 e janeiro de 2015 e colocadas no mercado de consumo com numeração de chassi, não sequencial, compreendida entre os intervalos ZZ51928 a ZZ55652, para modelos C 600 Sport; e ZZ75205 a ZZ75416, para modelos C 650 G, distribuídas da seguinte forma pelos estados da Federação:

MG	6
PR	15
RJ	28
SC	10
SP	128
Total	187

3. Em relação ao defeito que envolve as motocicletas, a BMW informou ter constatado que *"a flexibilidade da tubulação do sistema do freio dianteiro, a depender de sua posição de instalação, pode se tornar limitada"*.
4. Quanto aos riscos à saúde e à segurança apresentados, declarou que *"o tubo flexível do freio dianteiro poderá entrar em contato com a suspensão, provocando atrito, o que poderá ocasionar vazamentos de fluido de freio que, a depender da intensidade, comprometerá a"*



informando o código verificador **1673715** e o código CRC **000544B2**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08012.000045/2016-22

SEI nº 1673715